Demonstrações Financeiras

Kinea I Private Equity Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

(anteriormente denominado: Kinea I Private Equity Fundo de Investimento em Participações – Multiestrategia)

CNPJ: 10.545.324/0001-69

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Kinea Private Equity Investimentos S.A. - CNPJ: 04.661.817/0001-61)

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
com o Relatório do Auditor Independente

Kinea I Private Equity Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado: Kinea I Private Equity Fundo de Investimento em Participações – Multiestrategia)

CNPJ: 10.545.324/0001-69

(administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Kinea Private Equity Investimentos S.A. - CNPJ: 04.661.817/0001-61)

Demonstrações financeiras

28 de fevereiro de 2026 e 2025

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras 1

Demonstrações financeiras

Demonstração da posição financeira 5
Demonstração do resultado 6
Demonstração do resultado abrangente 7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido 8
Demonstração dos fluxos de caixa - método direto 9
Notas explicativas às demonstrações financeiras 10

Shape the future
with confidence

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora do
Kinea I Private Equity Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominado: Kinea I Private Equity Fundo de Investimento em Participações – Multiestrategia)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Kinea I Private Equity Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Fundo") que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Kinea I Private Equity Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada em 28 de fevereiro de 2026 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Shape the future
with confidence

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Avaliação de aplicações em operações compromissadas

Conforme apresentado na demonstração da composição e diversificação das aplicações, a aplicação de investimentos em operações compromissadas representava 100,27% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando o impacto direto na mensuração do valor justo das cotas do Fundo e devido à materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, a aplicação de operações compromissadas foi considerada como um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros a verificação das informações divulgadas nos sistemas dos órgãos custodiantes da posição de operações compromissadas detida pelo Fundo e a verificação da correta valorização dos investimentos através das taxas pactuadas.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a aplicação em títulos públicos e operações compromissadas, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Shape the future
with confidence

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação

Shape the future
with confidence

à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de julho de 2026.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O



Emerson Morelli
Contador CRC SP-249401/O

Kinea I Private Equity Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado: KINEA I PRIVATE EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATEGIA)

CNPJ: 10.545.324/0001-69

(administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração da posição financeira
28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Nota Explicativa	2026	% PL	2025	% PL
Ativo					
Circulante		**124.606**	**100,29**	3.644	108,16
Disponibilidades		**16**	**0,01**	5	0,15
Operações compromissadas		**124.572**	**100,27**	3.636	107,92
Letras Financeiras do Tesouro - LFT		**124.572**	**100,27**	-	-
Letras do Tesouro Nacional - LTN		**-**	**-**	3.636	107,92
Valores a receber		**18**	**0,01**	3	0,09
Outros		**18**	**0,01**	3	0,09
Total do ativo		**124.606**	**100,29**	3.644	108,16
Passivo e Patrimônio Líquido					
Circulante		**364**	**0,29**	275	8,16
Valores a pagar		**364**	**0,29**	275	8,16
Taxa de administração	10	**267**	**0,21**	254	7,54
Taxa de custódia	10	**3**	**0,00**	2	0,06
Diversos		**94**	**0,08**	19	0,56
Patrimônio líquido		**124.242**	**100,00**	3.369	100,00
Cotas integralizadas		**276.601**	**222,63**	176.601	5.241,94
Cotas amortizadas		**(176.625)**	**(142,16)**	(176.625)	(5.242,65)
Lucros acumulados		**24.266**	**19,53**	3.393	100,71
Total do passivo e patrimônio líquido		**124.606**	**100,29**	3.644	108,16

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Kinea I Private Equity Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado: KINEA I PRIVATE EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATEGIA)

CNPJ: 10.545.324/0001-69

(administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração do resultado
Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

Composição do resultado do exercício	Nota Explicativa	2026	2025
Ativos Financeiros		**103**	-
Recebimento de holdback - Grupo ABC	17	**103**	-
Outros Ativos Financeiros		**24.463**	519
Apropriação de rendimentos e Val./Desval. a preço de mercado com renda fixa		**24.465**	519
Resultado nas negociações com renda fixa		**(2)**	-
Outras Receitas/Despesas		**(3.693)**	(3.264)
Remuneração dos prestadores de serviços	10	**(3.478)**	(3.192)
Serviços contratados pelo Fundo		**(37)**	(4)
Auditoria e custódia	10	**(149)**	(60)
Taxa de fiscalização		**(23)**	(4)
Despesas diversas		**(6)**	(4)
Lucro/Prejuízo do exercício		**20.873**	(2.745)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Kinea I Private Equity Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado: KINEA I PRIVATE EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATEGIA)

CNPJ: 10.545.324/0001-69

(administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

Composição dos resultados abrangentes do exercício	**2026**	**2025**
Prejuízo do exercício	**20.873**	(2.745)
(+/-) Resultados Abrangentes	**-**	-
Resultado abrangente do exercício	**20.873**	(2.745)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Kinea I Private Equity Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado: KINEA I PRIVATE EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATEGIA)

CNPJ: 10.545.324/0001-69

(administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração das mutações no patrimônio líquido
Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Nota Explicativa	Cotas Amortixadas	Cotas Integralizadas	Lucro acumulado	Total
Patrimônio líquido em 29 de fevereiro de 2024		(176.625)	176.601	6.138	6.114
Prejuízo do exercício		-	-	(2.745)	(2.745)
Patrimônio líquido em 28 de fevereiro de 2025		(176.625)	176.601	3.393	3.369
Emissão de cotas	8	**-**	**100.000**	**-**	**100.000**
Lucro do exercício		**-**	**-**	**20.873**	**20.873**
Patrimônio líquido em 28 de fevereiro de 2026		**(176.625)**	**276.601**	**24.266**	**124.242**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Kinea I Private Equity Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado: KINEA I PRIVATE EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATEGIA)

CNPJ: 10.545.324/0001-69

(administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto
Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Nota Explicativa	2026	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Recebimento de *holdback* - Grupo ABC		**103**	-
Rendimento com operações compromissadas		**8.310**	519
Pagamento da taxa de administração	10	**(3.465)**	(3.172)
Pagamento de serviços contratados pelo Fundo		**(37)**	(4)
Pagamento de auditoria e custódia	10	**(91)**	(85)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM		**(20)**	(5)
Demais pagamentos		**(6)**	(5)
Caixa líquido das atividades operacionais		**4.794**	(2.752)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Aquisição de debêntures - DEBNC		**(100.000)**	-
Venda de debêntures - DEBNC		**116.153**	-
Caixa líquido das atividades de investimentos		**16.153**	-
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Integralização de quotas	8	**100.000**	-
Caixa líquido das atividades de financiamento		**100.000**	-
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**120.947**	(2.752)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		**3.641**	6.393
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		**124.588**	3.641

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Kinea I Private Equity Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominado: KINEA I PRIVATE EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATEGIA)
CNPJ: 10.545.324/0001-69
(administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. -
CNPJ: 62.418.140/0001-31)
(Gerido pela Kinea Private Equity Investimentos S.A. - CNPJ: 04.661.817/0001-61)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

1. Contexto operacional

O Kinea I Private Equity Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Fundo") se caracteriza como Fundo de Investimento em Participações ("FIP") contará com classe única de cotas, com prazo de duração indeterminado. Iniciou suas atividades em 25/08/2009.

A Classe Única se caracteriza como Classe de Investimento em Participações e é constituída como regime fechado, tem prazo de duração determinado de 14 anos, contados a partir da data de início do Fundo, prorrogável por qualquer período adicional, mediante deliberação da Assembleia Geral de Quotistas. conforme proposto pela gestora ou administradora e aprovado pela assembleia geral de cotistas, e destina-se a investidores qualificados, residentes e não residentes no Brasil, que não sejam Concorrentes da Companhia Investida objeto do investimento conjunto com o Kinea Coinvestimento I FIP. Seu objetivo é proporcionar aos seus Cotistas a valorização de capital a longo prazo por meio do investimento em ações, debêntures, bônus de subscrição ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão das Companhias Investida. A estratégia adotada decorre e reflete a política de investimento da Classe Única conforme descrito no seu anexo.

Em 26/04/2021, a Assembleia Geral Extraordinária deliberou pela prorrogação do prazo de duração do Fundo por 10 (dez) anos, a contar da data de 25/08/2019.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela administradora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Não obstante a diligência da administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais sujeitam-no às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

A Administração, tomando por base os critérios definidos nas Instruções CVM 175, de 23 de dezembro de 2022 e alterações posteriores, classificou o Fundo como entidade de investimento pois se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos.

Desenquadramento

2. Elaboração das demonstrações financeiras

Foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro, previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores.

No exercício em curso, a Administração do Fundo procedeu com a adaptação da Resolução CVM nº 175/22 em substituição à Instrução CVM nº 578/16. Tais alterações não produziram impactos no patrimônio líquido do Fundo.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe Única. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Os títulos componentes da carteira da Classe são assim avaliados:

a) Apuração do resultado

As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b) Operações compromissadas

São operações com compromisso de revenda com vencimento em data futura, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, valorizadas diariamente conforme a taxa de mercado da negociação da operação.

c) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários e aplicações em operações compromissadas que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um

insignificante risco de mudança de valor.

3. Descrição das principais práticas contábeis--Continuação

d) Títulos de renda fixa

São avaliados a mercado, o que consiste em atualizar diariamente o seu valor pelo preço de negociação no mercado ou a melhor estimativa deste valor. As principais fontes de precificação são: ANBIMA, B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, SISBACEN e FGV.

4. Riscos

Riscos dos Investimentos

Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pela Classe, os Cotistas devem estar cientes dos riscos a que estão sujeitos os investimentos e aplicações da Classe, conforme descritos abaixo, não havendo, garantias de que Capital Integralizado será remunerado conforme esperado pelos Cotistas, existindo a possibilidade de a Classe apresentar perda do capital investido e a necessidade da realização de aportes adicionais de recursos na Classe pelos respectivos Cotistas, observada a responsabilidade limitada dos Cotistas ao valor por eles subscrito.

Risco de Liquidez

Os ativos componentes da carteira da Classe poderão ter liquidez significativamente baixa em comparação a outras modalidades de investimento. Os investimentos na Classe serão feitos, preponderantemente, em ativos não negociados publicamente no mercado. Caso (a) a Classe precise vender tais ativos, ou (b) o Cotista receba tais ativos como pagamento de resgate ou amortização de suas Cotas, (i) poderá não haver mercado comprador de tais ativos, (ii) a definição do preço de tais ativos nos termos deste Regulamento poderá não se realizar em prazo compatível com a expectativa do Cotista, ou (iii) o preço efetivo de alienação de tais ativos poderá resultar em perda para a Classe ou, conforme o caso, para o Cotista. Não há, portanto, qualquer garantia ou certeza de que será possível à Classe e ao Cotista, conforme o caso, liquidar posições ou realizar a venda de quaisquer desses ativos.

A Classe é um condomínio fechado e, por conseguinte, não há garantia de que o Cotista consiga alienar suas Cotas pelo preço e no momento desejados, uma vez que não é admitido o resgate antecipado das Cotas.

4. **Riscos**--Continuação

Risco de Liquidez--Continuação

Os investimentos da Classe são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista.

A carteira da Classe poderá estar concentrada em títulos ou valores mobiliários de emissão de poucas Companhias Investidas e com baixa liquidez, o que poderá dificultar a venda desses ativos que integram a carteira da Classe.

Risco de Concentração da Carteira da Classe

A carteira da Classe poderá ser composta por valores mobiliários de poucas Companhias Investidas, sendo que, além das limitações de investimento dispostas no Regulamento, não existirão quaisquer outros critérios de concentração ou diversificação para os valores mobiliários que poderão compor a carteira da Classe, o que implicará concentração dos investimentos da Classe em valores mobiliários de poucos emissores. Essa concentração poderá, eventualmente, acarretar perdas patrimoniais à Classe e aos Cotistas da Classe tendo em vista, principalmente, que nesse caso os resultados da Classe dependerão dos resultados atingidos por essas poucas Companhias Investidas.

Riscos relacionados às Companhias Investidas e riscos setoriais

Embora a Classe tenha sempre participação no processo decisório das respectivas Companhias Investidas, não há garantias (a) de bom desempenho de quaisquer das Companhias Investidas, (b) da solvência das Companhias Investidas e (c) da continuidade das atividades das Companhias Investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira de investimento da Classe e o valor das Cotas da Classe. Não obstante a diligência e o cuidado do Gestor e do Administrador, os pagamentos relativos aos títulos ou valores mobiliários de emissão das Companhias Investidas, como dividendos, juros e outras formas de remuneração e bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Companhia Investida, ou, ainda, em decorrência de outros fatores. Em tais ocorrências, a Classe e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

4. **Riscos**--Continuação

Riscos relacionados às Companhias Investidas e riscos setoriais--Continuação

A Classe participará do processo de tomada de decisões estratégicas de cada uma das Companhias Investidas. Desta forma, caso alguma das Companhias Investidas tenha sua falência decretada ou caso haja a desconsideração da personalidade jurídica de uma Companhia Investida, a responsabilidade pelo pagamento de determinados passivos da Companhia Investida poderá ser atribuída à Classe, impactando o valor das Cotas, e podendo, inclusive, gerar patrimônio líquido negativo, o que, por sua vez, poderia resultar na hipótese de a Classe solicitar ao Cotista a realização de aportes adicionais de recursos na Classe, observada a responsabilidade limitada dos Cotistas ao valor por eles subscrito.

Investimentos em Companhias Investidas envolvem riscos relacionados aos setores em que as Companhias Investidas atuam. Não há garantia quanto ao desempenho de quaisquer desses setores, tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das Companhias Investidas acompanhe pari passu o desempenho médio do seu respectivo setor. Adicionalmente, ainda que o desempenho das Companhias Investidas acompanhe o desempenho das demais empresas do seu setor de atuação, não há garantia de que a Classe e os seus Cotistas não experimentarão perdas, nem há certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Em função de diversos fatores relacionados ao funcionamento de órgãos públicos dos quais a Classe pode vir a depender no desempenho de suas operações, não há garantias de que a Classe conseguirá exercer todos os seus direitos como acionista das Companhias Investidas, ou como adquirente ou alienante de ações ou outros valores mobiliários de emissão de tais Companhias Investidas, nem de que, caso a Classe consiga exercer tais direitos, os efeitos obtidos serão condizentes com os seus direitos originais e/ou obtidos no tempo esperado. Tais fatores poderão impactar negativamente a rentabilidade da carteira de investimentos da Classe.

Os investimentos da Classe poderão ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas neste Regulamento, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar dificuldade para a Classe quanto (i) ao acompanhamento das atividades e resultados da Companhia Investida e (ii) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor da carteira da Classe e das Cotas.

4. **Riscos**--Continuação

Riscos relacionados às Companhias Investidas e riscos setoriais--Continuação

A Classe pode ter participações minoritárias em Companhias Investidas o que poderá limitar sua capacidade de proteger seus interesses em tais Companhias Investidas. No entanto, para a realização de aporte de capital em uma determinada Companhia Alvo, serão negociadas condições que assegurem à Classe direitos para proteger seus interesses em face da Companhia Investida e dos demais acionistas. Não há garantia que todos os direitos pleiteados sejam concedidos à Classe, o que pode afetar o valor da carteira da Classe e das suas Cotas.

Em conexão com o processo de desinvestimento de uma Companhia Investida, a Classe pode ser solicitada a oferecer informações sobre o negócio e situação financeira de uma Companhia Investida típicas em situações de venda de empresa. A Classe pode desconhecer ativos insubsistentes e passivos supervenientes que poderão gerar obrigação de indenização pela Classe aos adquirentes da Companhia Investida.

Risco de Mercado

Os ativos financeiros e outros títulos e valores mobiliários que compõem a carteira da Classe podem estar sujeitos a oscilações de preços em função da reação dos mercados a eventos econômicos e políticos, tanto no Brasil como no exterior, e a eventos específicos a respeito dos respectivos emissores. As variações de preços desses ativos financeiros, títulos e valores mobiliários poderão ocorrer também em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado, o que pode gerar mudanças nos padrões de comportamento de preços sem que haja mudanças significativas no contexto econômico ou político nacional e internacional.

O apreçamento dos títulos e valores mobiliários e demais ativos financeiros integrantes da carteira da Classe será realizado de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação de títulos, valores mobiliários e demais operações estabelecidas neste Regulamento e na regulamentação em vigor. Referidos critérios de avaliação de ativos, tais como os de marcação a mercado, poderão ocasionar variações no valor dos ativos da Classe, resultando em aumento ou redução no valor de suas Cotas.

4. **Riscos**--Continuação

Risco de Crédito

Os ativos financeiros integrantes da carteira da Classe podem estar sujeitos à capacidade de seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal referentes a tais ativos. Alterações nas condições financeiras dos emissores dos ativos financeiros ou na percepção que os investidores têm sobre tais condições, bem como alterações nas condições econômicas e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento, podem trazer impactos significativos nos preços e na liquidez dos ativos financeiros.

A Classe poderá incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários que venham a intermediar as operações de compra e venda de ativos em nome da Classe. Na hipótese de falta de capacidade ou falta de disposição de pagamento de qualquer dos emissores de ativos ou das contrapartes nas operações integrantes da carteira da Classe, a Classe poderá sofrer perdas, podendo inclusive incorrer em custos para conseguir recuperar os seus créditos.

Risco relacionado a Fatores Macroeconômicos e à Política Governamental

A Classe está sujeita aos efeitos da política econômica praticada pelo governo brasileiro e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro. Medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária envolveram, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, controle de tarifas, mudanças legislativas, entre outras. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios da Classe. Além disso, o governo federal brasileiro, o BACEN e demais órgãos competentes poderão realizar alterações na regulamentação dos setores de atuação das Companhias Investidas ou nos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira da Classe ou, ainda, outros relacionados ao próprio Fundo, o que poderá afetar a rentabilidade da Classe.

4. **Riscos**--Continuação

Risco de Patrimônio Líquido Negativo

Na hipótese de ser constatado patrimônio líquido negativo da Classe, caso não seja possível regularizar a situação com as medidas previstas na regulamentação em vigor, poderá ser solicitada a declaração judicial de insolvência da Classe. O regime de responsabilidade limitada dos Cotistas e o regime de insolvência das classes são inovações legais recentes e não foram sujeitas à revisão judicial, podendo ser questionados ou desconsiderados em ocasionais disputas judiciais.

Riscos de não Realização dos Investimentos da Classe

Não há garantias de que os investimentos pretendidos pela Classe estejam disponíveis no momento e em quantidade convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo na não realização desses investimentos.

O Capital Comprometido da Classe será integralizado à vista na medida em que ocorrerem chamadas para integralização de Cotas, nos termos deste Regulamento e de cada Compromisso de Investimento. Todavia, não há garantias de que (i) eventuais inadimplementos dos Cotistas serão compensados por meio da aplicação das penalidades contratuais ou legais disponíveis; (ii) os investimentos propostos pela Classe serão realizados; e (iii) todos os Cotistas adimplirão com suas obrigações de integralizar Cotas nos termos de seus respectivos Instrumentos Particulares de Compromisso de Investimento. Se ocorrer o inadimplemento dos Cotistas, os investimentos nas Companhias Investidas poderão ser prejudicados afetando negativamente a carteira da Classe.

A não realização de investimentos em Companhias Alvo ou a realização desses investimentos em valor inferior ao pretendido pela Classe, considerando os custos da Classe, dentre os quais a Taxa de Administração, poderá afetar negativamente os resultados da carteira e o valor da Cota.

A Classe compete por oportunidades de investimento contra outros investidores, tais como investidores institucionais, classes de fundos de investimentos em participações, grupos industriais e instituições financeiras, entre outros. A competição por oportunidades de investimento pode afetar negativamente os termos e condições dos investimentos negociados pela Classe. Além disso, tal competição pode impedir que a Classe encontre um número suficiente de oportunidades de investimento condizentes com os objetivos da Classe.

4. **Riscos**--Continuação

Riscos de não Realização dos Investimentos da Classe--Continuação

As Companhias Investidas podem necessitar de recursos adicionais, por meio de aporte de capital, emissão de dívida, ou ambos, com intuito de atingirem seus objetivos e maturação do investimento. Se a Classe não tiver capital disponível para participar das adições de capital subsequentes, esta indisponibilidade pode ter impacto negativo tanto na Companhia Investida como no investimento da Classe. Embora a Classe procure manter liquidez suficiente para permitir que participe em eventuais integralizações de capitais subsequentes, a Classe pode não ser capaz de providenciar toda a integralização requerida e a integralização por terceiros pode ser necessária. Não há garantia de que tais recursos de terceiros estarão disponíveis ou serão oferecidos em condições adequadas para a Companhia Investida, o que pode afetar o desempenho da Classe.

Risco de Descontinuidade

Este Anexo estabelece algumas hipóteses em que a Assembleia Especial de Cotistas poderá optar pela liquidação antecipada da Classe. Nessas situações, os Cotistas terão seu horizonte original de investimento reduzido e poderão não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração proporcionada pela Classe, não sendo devida pela Classe, pelo Administrador, Gestor e nem pelo Custodiante nenhuma multa ou penalidade, a qualquer título, em decorrência desse fato.

Risco de suspensão de direitos políticos e de informação da Classe nas Companhias Investidas

A Classe é destinada a Investidores Qualificados que não atuem no mesmo Ramo de Negócios da Companhia Investida objeto do investimento conjunto com o Kinea Coinvestimento I FIP. O Regulamento e demais documentos que regulam a relação entre a Classe e os Cotistas e os Cotistas entre si contêm mecanismos que têm por objetivo evitar ou remediar o ingresso na Classe de Concorrentes da Companhia Investida objeto do investimento conjunto com o Kinea Coinvestimento I FIP. Porém, não há garantia de que tal objetivo será alcançado. Assim, a Classe estará sujeita ao risco de ter determinados direitos políticos e de informação suspensos, bem como ao risco de desinvestimento na Companhia Investida objeto do investimento conjunto com o Kinea Coinvestimento I FIP, caso um Concorrente de tal Companhia ingresse como cotista ou um Cotista atual se torne um Concorrente de tal Companhia, nos termos deste Regulamento e não haja êxito na adoção dos referidos mecanismos.

4. **Riscos**--Continuação

Outros Riscos Exógenos ao Controle do Administrador e do Gestor

A Classe também poderá estar sujeita a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador e do Gestor, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos financeiros integrantes da Carteira, alteração na política monetária, alteração na política fiscal, os quais, se materializados, poderão acarretar perdas a Classe e ao Cotista.

Risco de Derivativos

A Classe, ao operar com derivativos, nos termos deste Anexo, está sujeita ao risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade da Classe, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos Cotistas. Não é possível assegurar que a utilização de derivativos exclusivamente para proteção patrimonial evitará perdas para a Classe.

5. Encargos debitados ao Fundo

Taxas e encargos sobre patrimônio líquido médio do exercício:

	2026		**2025**	
Descrição das Despesas	**Valor (R$ mil)**	**Percentual sobre PL médio do Fundo**	**Valor (R$ mil)**	**Percentual sobre PL médio do Fundo**
Remuneração dos prestadores de serviços	**3.478**	**3,19%**	3.192	94,74%
Serviços contratados pelo Fundo	**37**	**0,03%**	4	0,12%
Auditoria e custódia	**149**	**0,14%**	60	1,78%
Taxa de fiscalização	**23**	**0,02%**	4	0,12%
Despesas diversas	**6**	**0,01%**	4	0,12%

Percentual calculado sobre o patrimônio líquido médio mensal no exercício, no valor de R$109.150 (R$4.758 em 2025).

6. Classes de Cotas

O patrimônio da Classe Única do Fundo é representado por uma única classe de cotas.

As características, os direitos e as condições de emissão, distribuição, subscrição, integralização, remuneração, amortização e resgate das cotas estão definidos no Regulamento.

Em 28 de fevereiro 2026 as cotas correspondiam a 173.962,895 cotas (132.757,539 cotas em 2025) contabilizadas ao valor de R$714,1894973 (R$25,377693 em 2025), ao valor de R$124.242 (R$3.369 em 2025).

7. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Data	Valor da Cota R$	Rentabilidade do exercício % (*)	Patrimônio Líquido Médio do Exercício R$ mil
28/02/2025	25,377693	(44,90)	4.758
27/02/2026	714,189497	2.714,24	109.150

(*) Percentual acumulado desde a data até 27/02/2026.

Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.

8. Emissões, resgates e amortização de cotas

8.1. Classe Única

a) Emissão

A primeira emissão das cotas foi deliberada pela administradora sem necessidade de aprovação da Assembleia Geral de Cotistas.

Serão emitidas até 260.000 cotas, com valor unitário de emissão de R$1, cada atualizado, após os primeiros 12 meses, pela variação do IPCA, pro rata temporis, desde a data de assinatura do Compromisso de Investimento até a data de integralização das

cotas (“Preço de Integralização”).

8. Emissões, resgates e amortização de cotas--Continuação

8.1. Classe Única--Continuação

a) Emissão--Continuação

O valor das Cotas, após a Data de Início do Fundo, será o resultante da divisão do valor do Patrimônio Líquido pelo número de cotas, utilizando-se o critério de cota de abertura, exceto para o caso de resgate de cotas quando da liquidação do Fundo, em que se utilizará o critério da cota de fechamento.

As cotas deverão ser subscritas obrigatoriamente durante o período de distribuição.

Em 28 de fevereiro de 2026 o capital comprometido é de R$340.930 e o integralizado é de R$276.701.

O Fundo poderá emitir novas cotas mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas tomada pelo voto favorável dos cotistas que representem 75% (setenta e cinco por cento) das cotas presentes, inclusive em situações que possam requerer a realização de novos investimentos do Fundo nas companhias investidas de forma a manter seu valor econômico, a cobertura de eventuais contingências do Fundo, ou a recomposição do caixa do Fundo em montante suficiente para pagamento das despesas do Fundo. Qualquer nova emissão de cotas deverá ser devidamente registrada junto à CVM nos termos da regulamentação aplicável.

No exercício atual, foram emitidas 41.205,352 novas cotas, totalizando R$100.000 (em 2025 não houve emissão de cotas).

A Assembleia Geral de Cotistas deliberará sobre novas emissões de cotas e definirá as respectivas condições para subscrição e integralização de tais cotas.

b) Resgate

As cotas serão resgatadas após o final do prazo de duração do Fundo ou por ocasião da liquidação antecipada do Fundo, de acordo com os procedimentos descritos no regulamento do Fundo.

8. Emissões, resgates e amortização de cotas--Continuação

8.1. Classe Única--Continuação

c) Amortização

As cotas serão amortizadas proporcionalmente ao montante que o valor de cada cota representa relativamente ao Patrimônio Líquido, no todo ou em parte, todas as vezes que houver pagamentos de dividendos, juros sobre capital próprio, desinvestimentos ou qualquer pagamento realizado pela Companhia Investida ao Fundo.

A amortização será paga no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis do recebimento pelo Fundo dos recursos.

Alternativamente à amortização de cotas prevista no regulamento, a administradora poderá transferir pagamentos de dividendos e juros sobre capital próprio diretamente aos cotistas, proporcionalmente à participação dos cotistas no Fundo, com base no capital integralizado.

Estes pagamentos recebidos pelos cotistas serão computados pela administradora para fins de cálculo da taxa de desempenho.

A assembleia geral de cotistas poderá deliberar pela amortização de cotas em ativos da carteira do Fundo, caso em que definirá as condições para tal amortização.

No exercício atual e anterior não houve amortização de cotas.

9. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

Os títulos e valores mobiliários estão registrados e custodiados em conta própria do Fundo e no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC.

Os serviços são prestados por:

Custódia:	ITAÚ UNIBANCO S.A.

Gestão: KINEA PRIVATE EQUITY INVESTIMENTOS S.A.

10. Remuneração dos prestadores de serviços

10.1. Classe Única

Taxa global - pela prestação dos serviços de administração fiduciária e gestão, será devida pelo Fundo uma taxa global correspondente a 2,00% (dois por cento) ao ano sobre o sobre o valor resultante da soma do Patrimônio Líquido e do montante não integralizado do Capital Comprometido da Classe.

Para fins do artigo 98 da parte geral da Resolução CVM 175 e observado o disposto no §2º do referido artigo, a Taxa Global compreende as taxas de administração e/ou gestão dos fundos e/ou classes eventualmente investidos(as) pela Classe ("Taxa Máxima Global"), observado que, para fins deste item, não serão consideradas as aplicações realizadas pela Classe em cotas que sejam (i) admitidas à negociação em mercado organizado; e/ou (ii) emitidas por fundos de investimento geridos por partes não relacionadas à Gestora.

No exercício atual, foi provisionado o valor de R$3.478 a título de taxa global.

No exercício anterior, foi provisionado o valor de R$3.192 a título de taxa de administração.

Taxa de desempenho - os recursos do Fundo necessários para o pagamento dos encargos obtidos pelo Fundo em decorrência da alienação, total ou parcial, de seus investimentos, assim como quaisquer outros rendimentos recebidos pelo Fundo em decorrência de seus investimentos nas companhias investidas, serão destinados à amortização de cotas e ao pagamento de taxa de performance à Administradora ("Taxa de Performance"), da seguinte forma:

(a) Cada cotista receberá o montante correspondente ao valor total do custo de aquisição das cotas integralizadas corrigido pelo IPCA, calculado a partir da data da respectiva integralização até a data de distribuição de recursos recebidos em decorrência da alienação de investimentos.

(b) Cada cotista receberá o retorno preferencial;

(c) 50% para os cotistas na proporção de sua participação do Fundo e 50% para a administradora até o limite de 20% do valor total recebido pelos cotistas nos termos do item (b) e deste item (c); e

10. Remuneração dos prestadores de serviços--Continuação

10.1. Classe Única--Continuação

Taxa de desempenho--Continuação

(d) 80% do valor remanescente para os cotistas na proporção de suas respectivas participações no Fundo e 20% para a administradora.

No exercício atual e anterior, não houve provisão a título de taxa de desempenho.

Taxa de custódia - é de 0,10% ao ano, que incidirá sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, sem prejuízo de ser observado o valor mínimo mensal de até R$9.

No exercício atual, foi provisionado o valor de R$34 (R$31 em 2025) a título de taxa de custódia.

11. Política de distribuição de resultados

Os resultados dos títulos que compõem a carteira do Fundo são reinvestidos no próprio Fundo.

12. Divulgação de informações

A Administradora colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

- Trimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Informe Trimestral;
- Semestralmente, em até 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram.
- Anualmente, no prazo de até 150 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente e do relatório da

administradora e gestora.

13. Tributação

13.1. Carteira da Classe Única

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira da Classe Única não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

13.2. Cotistas

A base de cálculo do imposto é a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas, sendo aplicada a alíquota de 15% (quinze por cento).

O pagamento do resgate é feito já descontado o imposto de renda devido. Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

14. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

De acordo com a Instrução CVM nº 175/2022, a administradora não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras do Fundo e suas Classes/Subclasses, que não seja o de auditoria externa.

15. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

16. Transações com partes relacionadas

Em 28/02/2026 a Classe Única possuía um saldo de conta corrente no montante de R$16 com o Itaú Unibanco S.A.

As operações da Classe Única são feitas substancialmente por intermédio de corretora ligada à

Administradora ou à Gestora da carteira. Os títulos emitidos por empresas ligadas à Administradora ou à gestora encontram-se, quando aplicável, em destaque na Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações.

16. Transações com partes relacionadas--Continuação

Os títulos emitidos por empresas ligadas à Administradora ou à Gestora encontram-se, quando aplicável, em destaque na Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações.

Os serviços de administração, gestão, custódia, controladoria, escrituração, tesouraria e distribuição de cotas, cuja despesa reconhecida no resultado do exercício foi de R$3.512 (nota 10), foram prestados por empresas relacionadas à Administradora ou à Gestora da Classe Única.

A Classe Única realizou transações com partes relacionadas no exercício e estão assim distribuídas no quadro abaixo:

Títulos privados

Parte Relacionada	Natureza do Relacionamento	Título	Tipo de Transação	Montante das Transações	Resultado no Período	Taxas Médias Praticadas	Saldo *
ITAU UNIBANCO S.A.	INSTITUIÇÃO LIGADA À ADMINISTRADORA E/OU À GESTORA	DEBNC	VENDA	116.153	59	100,00% CDI	
Saldo DEBNC							**0**

Operações compromissadas

Operações compromissadas com partes relacionadas

Mês/Ano	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/ total de operações compromissadas (*)	Volume médio diário/patrimônio diário do fundo	Média diário/Taxa contratada/ médio SELIC
Mar/25	100,00%	172,02%	0,9974
Abr/25	100,00%	54,47%	0,9993
Mai/25	100,00%	3,94%	0,9985
Jun/25	100,00%	3,68%	0,9989
Jul/25	100,00%	53,76%	0,9993
Ago/25	100,00%	50,62%	0,9993
Set/25	100,00%	61,92%	0,9993
Out/25	100,00%	53,04%	0,9993
Nov/25	100,00%	41,25%	0,9993
Dez/25	100,00%	36,55%	0,9993
Jan/26	100,00%	35,19%	0,9993
Fev/26	100,00%	45,92%	0,9993

(*) São operações realizadas por intermédio de Partes Relacionadas. Observado que a contraparte da operação não possui vínculo societário com empresas do conglomerado Itaú Unibanco.

17. Valores a receber

Em 11 de julho de 2025 ocorreu o recebimento de R$103 referente à conta *holdback* do Grupo ABC, sendo que o montante de de R$ 103 refere-se ao recebimento, em 11 de julho de 2025, de parcela de valores retidos ("holdback") no âmbito da alienação da participação anteriormente detida no Grupo ABC. A retenção desses recursos estava relacionada à apuração as últimas parcelas de earn-out e das obrigações de indenização nos termos dos contratos. Após divergências entre compradores e vendedores acerca de determinados aspectos da transação, incluindo a atualização monetária dos valores retidos, foi instaurado procedimento arbitral entre as partes. Com o encerramento de discussões relacionadas a determinados eventos objeto da arbitragem, parte dos valores mantidos em holdback foi liberada e recebida pelo Fundo.

18. Alterações estatutárias

11/08/2025 - Instrumento Particular de Retificação e Ratificação do Instrumento Particular de Alteração resolveu retificar e ratificar o qual se trata da taxa Global cobrada pela Classe Única.

27/06/2025 - Instrumento Particular de Alteração deliberou adequar o inteiro teor do Regulamento do Fundo às disposições da Resolução CVM nº 175/22, dentre outros aprimoramentos redacionais, sem alterar as suas principais características; 2. Considerando as disposições da Resolução CVM nº 175/22, estabelecer que o Regulamento passará a prever que, a partir da presente data, os cotistas terão responsabilidade limitada aos valores subscritos, observados os procedimentos previstos no Regulamento.

WESLEI PACHECO LIMA
CRC 1SP305053/O-9

ROBERTA ANCHIETA DA SILVA
Diretora Responsável